

Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

<u>Rua Santos Dumont, 172, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP</u> Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail:camaradumont@gmail.com/contato@camaradumont.sp.gov.br



INDICAÇÃO 06/2025

De 07 de janeiro de 2025

Marion Gabriel Oloko (Marion Evolusom) Vereador DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT

09101125

Sugere ao Executivo, Respeitadas as formalidades, indicar ao Poder Executivo municipal depois de respeitada todas as formalidades regimentais a fim de apresentar a esta Casa de Leis o competente Projeto de Lei Complementar para instituir no Município o "REFIS", que consiste no parcelamento de débitos fiscais municipais, inscritos ou não em dívida ativa.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

*Essa medida visa atender reivindicação de vários cidadãos e vem de encontro a necessidade da população que atravessa ou atravessou algum problema financeiro nos últimos anos, acarretando sua inadimplência com a municipalidade, referentes aos tributos municipais.

Tal medida, não visa "presentear" o mal pagador, mas sim, contribuir com os munícipes que buscam regularizar sua situação junto a Prefeitura Municipal de Dumont, inclusive, sugerindo que o programa de parcelamento seja oferecido com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) parcelas, garantindo parcelas pequenas ao contribuinte.

Além disso, o REFIS contribuirá diretamente com o aumento de receita nos cofres públicos, e, consequentemente, maior poder de investimento do executivo municipal.

Dessa forma, tal indicação trará benefícios aos contribuintes que precisam regularizar sua situação com a Prefeitura Municipal, ocasionando um aumento de receita e maior investimento do município

Essa é minha sugestão!

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 09 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

Eduardinho lorenzato=Vereador= (MDB)